

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA N.º 565, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no Art. 5º do Decreto Municipal nº 2142, de 22 de Setembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constitui a Comissão de Avaliação de Desempenho para Gratificação Extraordinária instituída pela Lei Municipal nº 867, de 21 de março de 2011, e alterações posteriores, para os ocupantes dos cargos de Pedreiro, Encanador, Eletricista e Calceteiro, e dá outras providências. Que será composta por:

Representante da Secretaria de Administração - **JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA**;  
Representante da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - **OMIDES FERREIRA NETO**;  
Representante da Controladoria - **ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 30 de outubro de 2025.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luana Maria Dantas Dos Santos  
**Código Identificador:**7387186C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/10/2025. Edição 3658  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>